



SUMÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 007 DE 21 DE JUNHO DE 2023 - Nomeia Membros e designa Comissão de Sindicância no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Pastos Bons (MA) e dá outras providências 1

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 019/2023 DE 22 DE JUNHO DE 2023 - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS 1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº 007 DE 21 DE JUNHO DE 2023 - Nomeia Membros e designa Comissão de Sindicância no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Pastos Bons (MA) e dá outras providências. A Secretária Municipal de Educação, CLAUDIANA CÂMARA GUIMARÃES COSTA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o cargo, e: CONSIDERANDO a importância do exercício do poder disciplinar, como garantia da ordem administrativa; CONSIDERANDO que a Administração Pública possui na sindicância e no processo disciplinar os instrumentos legítimos para apuração de irregularidades no serviço público; CONSIDERANDO o Ofício 012/2023, do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, que denuncia a ocorrência de possíveis crimes sexuais praticados por Professor da Rede Municipal de Ensino; CONSIDERANDO os Ofícios números 602023 – 892023 e 1132023, da Procuradoria de Justiça da Comarca de Pastos Bons. RESOLVE: Art.1º. Nomear membros e designar uma Comissão de Sindicância no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Pastos Bons-Ma, com a finalidade de apurar possível ato de violação de direitos descrito nos ofícios supra mencionados. Art.2º. A Comissão de que trata o art. 1º será composta por 03 (três) servidores estáveis, ocupantes de cargo efetivo do Quadro de Pessoal do município, conforme segue: Presidente: Jéssica Verdênia Rêgo de Sena – Professora (SEMECTI) Membros: Jeirlany Rocha Fonseca Teixeira – Assistente Social (CREAS) Cláudia Cristina dos Anjos Sá Cortez – Psicóloga (CAPS) Art. 3º – O prazo para conclusão dos trabalhos será de 30 (trinta) dias, contados da publicação da presente portaria, podendo ser prorrogado, conforme art. 226, parágrafo único, da Lei Municipal 09/1986. Art. 5º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Pastos Bons, 21 de junho de 2023. CLAUDIANA CÂMARA GUIMARÃES COSTA, Secretária de Educação de Pastos Bons

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA

PORTARIA Nº 019/2023 DE 22 DE JUNHO DE 2023 - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - Dispõe sobre a Concessão de Férias ao Servidor Efetivo Município de Pastos Bons -MA, MAURO BARBABÉ DA SILVA, e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, Estado do Maranhão, ENOQUE FERREIRA MOTA NETO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal e o Estatuto do Servidores do Município de Pastos Bons-Ma; CONSIDERANDO ainda, o art. 114 da Lei Municipal N.º 09/1986 de 30 de novembro de 1986
RESOLVE: Art.1º - FICA concedido, FÉRIAS REMUNERADAS ao servidor infracitado abaixo, conforme especificado:

NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			INÍCIO	FIM
Mauro Barnabé da Silva	VIGIA	ANO DE 2022	15/07/2023	13/08/2023

Art.2 O período previsto poderá ser interrompido a critério da Administração, em casos de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço declarada pela autoridade máxima do órgão. Art.3 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. PUBLIQUE-SE, DIVULGUE-SE E CUMPRE-SE. Gabinete do Prefeito Municipal de Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos vinte e dias do mês de junho de 2023. ENOQUE FERREIRA MOTA NETO, Prefeito Municipal



ENOQUE FERREIRA MOTA NETO

Prefeito Municipal

www.pastosbons.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA

Avenida Domingos Sertão, 1000, São José, CEP: 65.870-000

Pastos Bons – MA

Contato: (99) 98445-7122

www.dom.pastosbons.ma.gov.br

